



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013 – PSS – SAAE AMBIENTAL

A DIRETORA-PRESIDENTA do SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado (PSS), ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da autarquia municipal, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do SAAE Ambiental de Juazeiro/BA, em 23 de julho de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo IV** do Presente Edital. Os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados para fins de contratação por tempo determinado, nos termos abaixo indicados:

- 1.1. Para entrega dos documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Pessoal, localizado à Rua José Petitinga (Prédio Administrativo do SAAE), n.º 557, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2026, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, munidos dos seguintes documentos:
  - A) 03 (três) fotografias 3x4;
  - B) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - C) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
  - D) Documento que comprove estar apto com as obrigações eleitorais;
  - E) Atestado emitido por um médico o trabalho, às suas expensas comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
  - F) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>), Justiça Estadual (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>), e Polícia Civil do Estado da Bahia (<https://antecedentes.pc.ba.gov.br/>);
  - G) Carteira de Trabalho (CTPS);
  - H) Número do PIS;
  - I) Cópia do CPF;
  - J) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (cargos exigidos pelo edital);



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

- K) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
  - L) Comprovante de residência atual;
  - M) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
  - N) Documentos com CPF dos dependentes para fins de imposto de renda;
  - O) Cópia de documento de Cartão de Vacina (filhos menores de 5 anos);
  - P) Cópia de documento de comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos);
  - Q) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelo constantes dos Anexos I e II, deste Edital;
- 1.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pelo SAAE Ambiental;
- 1.3. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.1. e demais exigências deste Edital;
- 2. Das disposições gerais:**
- 2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame;
- 2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, podendo ser renovado de acordo com a necessidade da administração, nos termos do edital;
- 2.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei n.º 2.017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal n.º 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal n.º 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Juazeiro/BA, 16 de junho de 2026.

**FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES**  
**DIRETORA-PRESIDENTA**



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## ANEXO I

---

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, para fins de participação em processo seletivo simplificado, DECLARO, sob as penas da lei, a relação de meus bens e valores:

---

---

---

---

---

Declaro, ainda, que esta relação é verdadeira e corresponde ao meu patrimônio atual.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Assinatura**



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## ANEXO II

---

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, para fins de participação em processo seletivo simplificado, DECLARO que exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s)/emprego(s) público(s):

- Cargo/Função: \_\_\_\_\_
- Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_
- Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ horas;

Declaro estar ciente das regras constitucionais (art. 37, XVI e XVII, da CF/88) sobre a acumulação de cargos, apresentando a presente declaração para análise da compatibilidade legal e de horários.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Assinatura**



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

---

**ANEXO III**

---

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, para fins de participação em processo seletivo simplificado, DECLARO, sob as penas da lei, que NÃO exerço qualquer cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, em conformidade com o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Assinatura**



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

ANEXO IV

---

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AGENTE DE LEITURA E COLETA DE DADOS (SEDE)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Patricia Jovem Do Carmo
02	Jocã William Sousa Barros
03	Clenilton Francisco Dos Reis
04	Virgílio Dos Santos Conceição
05	Ivan Rodrigues Ribeiro